

INSERÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR

Coordenador: ANA BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA

O Brasil possui um dos maiores Programas de Alimentação Escolar do mundo, atendendo diariamente cerca de 47 milhões de escolares da educação básica da rede pública de ensino, atingindo mais de 25,5% da população brasileira. Entretanto, ele ainda é pouco conhecido pela população. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) apresenta uma função estratégica na consolidação do direito humano à alimentação e tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos escolares, através da oferta de uma alimentação adequada, que atenda suas necessidades nutricionais, e de ações de educação alimentar e nutricional. Atualmente, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que repassa os recursos aos estados e municípios que utilizam exclusivamente na compra de alimentos, fornecendo, no mínimo, uma refeição, durante os 200 dias letivos. Desde sua criação, foram muitas conquistas, como: a descentralização das ações e dos recursos; o aumento da verba repassada pelo FNDE; a maior participação da sociedade com criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que acompanha a execução do programa e zela pela sua qualidade; respeito aos hábitos alimentares da região; a inclusão dos alunos das comunidades indígenas e remanescentes de quilombolas; a criação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE); a necessidade de um nutricionista responsável técnico pelo programa. A nova legislação do PNAE, lei 11.947/2009, apresenta mais três grandes inovações: o atendimento de toda a educação básica, a compra de no mínimo 30% do recurso do FNDE de produtos da agricultura familiar e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem. Essa inserção deve perpassar pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. Ainda, segundo a resolução que regulamenta a execução do PNAE, Resolução do FNDE nº 38/2009, é considerada educação alimentar e nutricional o conjunto de ações formativas que objetivam estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo. A promoção de práticas alimentares saudáveis deve ter como base as diretrizes da Portaria Interministerial 1.010/2006. Tal Portaria refere que a alimentação escolar deve ser considerada como um direito humano e as

ações desenvolvidas no ambiente escolar devem promover e garantir a adoção de práticas alimentares saudáveis. A educação nutricional busca melhor instrumentalizar o sujeito a realizar escolhas alimentares adequadas as suas necessidades nutricionais, promovendo a saúde e prevenindo doenças, como a obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis. Se levarmos em conta que é na infância que são fixados os hábitos alimentares, fica cada vez mais clara, a importância e a necessidade de promover programas de educação nutricional no ambiente escolar. A escola é considerada como um espaço e um tempo privilegiado para promover saúde, visto que as pessoas passam grande parte do seu tempo neste local. O desenvolvimento de um programa de educação nutricional que construa conhecimentos e atitudes positivas relativas aos hábitos alimentares tem a capacidade de melhorar a escolha dos escolares e reduzir o consumo de alimentos com alta densidade energética. O Conselho Federal de Nutricionista afirma que a alimentação escolar, por ser servida no ambiente escolar, adquire características de ferramenta educativa, que deve ser utilizada para os fins maiores da educação capacitando o aluno a intervir na própria realidade. O professor tem papel fundamental neste processo, visto que possui um maior contato com os estudantes e conhece a realidade de vida de cada um deles. Assim, esta oficina possui como objetivo contextualizar e proporcionar um espaço de discussão sobre a inserção da alimentação saudável no currículo escolar. A proposta do CECANE UFRGS é realizar uma oficina com duração de 2 horas, convidando professores do curso de nutrição e pedagogia da UFRGS, representantes das Secretarias de Educação do Estado e Município, nutricionistas que já desenvolvem atividades de educação alimentar e nutricional, para compor uma mesa de debate interativa com o público. Inicialmente, será realizada uma atividade expositiva, contextualizando a inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar (abordando as legislações: Portaria 1.010/2006, Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE 38/2009) e fornecendo aos participantes (platéia) informações para o debate. A seguir, será apresentada uma experiência municipal, que já possui ações e projetos envolvendo o tema. Para finalizar a oficina será proporcionado aos participantes um momento de discussão coletiva, interação com os membros da mesa, a partir da problematização: "como efetivar a legislação do PNAE referente a educação alimentar e nutricional"? Espera-se fornecer aos participantes subsídios para auxiliar na implementação da alimentação saudável no currículo escolar, de acordo com a legislação do PNAE. Para a divulgação serão distribuídos informativos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para os alunos e será enviado um convite eletrônico para, ao Conselho Regional de Nutricionistas, aos contatos do CECANE UFRGS e às secretarias de educação dos municípios da região metropolitana,

endereçado aos nutricionistas, conselheiros da alimentação escolar, diretores e professores das escolas.